



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Wap Wap, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezois (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200378036000330036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”** a Senhora Carolina Marcondes Rezende Sanches.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803600330036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2026

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Título de cidadão mateense (cidadão mateense)

Nome completo: CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Nome do conjugue: VALCIONI LAUER
Cidade de nascimento: ARARAQUARA-SP
Estado civil: CASADA
Idade: 41 ANOS
Quantos filhos: 00
Endereço RUA ONZE, S/N, APT 710, BLOCO 2
Bairro ATAÍDE
Cidade atual VILA VELHAS
Cep 29119-315
Telef: 27 99893-3764
Formação ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PÓS-GRADUADA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA
PÓS GRADUANDA EM MBA EM GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA

Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-graduada em Gestão de Saúde Pública e em Atenção Primária em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atuou em municípios de São Gabriel da Palha e Castelo nas coordenações de Pronto Atendimento e de Estratégia de Saúde da Família. No Governo do Estado do ES, foi coordenadora de Centro



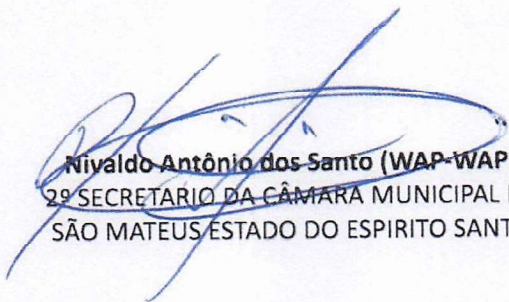
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

Cirúrgico e Maternidade do HIMABA; enfermeira Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações; Chefe de Núcleo Regional de Especialidades de Vitória/Superintendente da região de saúde metropolitana e Gerente da Assistência Ambulatorial Especializada da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Atualmente, é Subsecretária de Atenção à Saúde, da SESA, e professora universitária.


Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318682383

NOME
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

DOC. IDENTIDADE/PAG. EMISSOR/UF
442409214 SSP SP

CPF
112.245.347-75

DATA NASCIMENTO
22/03/1985

FILIAÇÃO
PAULO EDUARDO SANCHES
OLINDA CRISTINA MARCONDES R.
REZENDE SANCHES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
05133078254

VALIDADE
23/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2011

OBSERVAÇÕES

Carolina Marcondes Rezende Sanches
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
08/12/2021

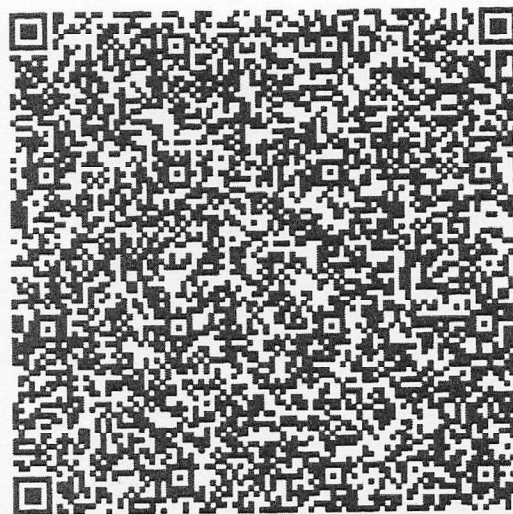
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66644150144
ES365480028

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.